



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 083/2025

Súmula: Prorroga a vigência do "Processo Simplificado Seletivo nº 01/2024 para Professor" e dá outras providências.

Considerando a iminência do encerramento do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 28/03/2024, com a publicação da homologação em 01/04/2024, protocolado no Tribunal de Contas sob nº 160121/24.

Considerando que a prorrogação da vigência não implicará em aumento de despesas;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços à população,

O Prefeito do município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º) Fica prorrogada a vigência do "PSS - Processo Simplificado Seletivo" nº 01/2024 para "Professor" por mais um ano, conforme a legislação pertinente vigente.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de março de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito